

# DOD - Documento de Oficialização da Demanda Despesa prevista no PCA

## 1. Unidade Demandante

ASSEG - ASSESSORIA DE SEGURANÇA.

#### 1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
EMERSON JOSÉ LIMA DA SILVA	JE13341	9306	emerson.lima@tre-pe.jus.br

## 2. Detalhamento da Demanda

# 2.1 Descrição Sucinta da Demanda

Prorrogação do Contrato nº 20/2020 (1289129), para o exercício 2023/2024, com a Empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de Scanner (Raio X), com substituição de peças, componentes e outros materiais, conforme as especificações e condições a estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital que originou a presente contratação e na Proposta da Contratada, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Na oportunidade, informamos que a última prorrogação ocorreu por meio do 2º Termo Aditivo ASSEC (1894051).

# 2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Serviços

	LOTE 1								
N° Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida			
01	Manutenção <b>PREVENTIVA</b> em 1 (um) equipamento <b>Scanner de Raio-x</b> , marca NUCTECH, modelo CX6040B1	3	39	00001963-1	2	Semestre			
02	Manutenção <b>CORRETIVA</b> em 1 (um) equipamento <b>Scanner de Raio-x</b> , marca NUCTECH, modelo CX6040B1	3	39	00001963-1	2	Chamado			
03	Previsão de valor para aquisição de peças para realização das manutenções corretivas, quando necessárias. Valor estimado para ressarcimento de peças para 1 (um) equipamento de Scanner de Raio-x, marca NUCTECH, modelo CX6040B1 (QUANDO NECESSÁRIO)	3	39	00001963-1	2	Serviço			

Valor Total da Demanda Previsto no PCA 19.000,00	
--	--

# 2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Assegurar a melhoria da infraestrutura física e acessibilidade
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	52

# 3. Motivação da Demanda

Continuidade, por meio da prorrogação contratual, da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Scanner de raio-x de bagagens, tendo em vista a necessidade de manter o equipamento em condições ideais de uso, em razão do término da garantia contratual e assistência técnica.

# 4. Resultados Pretendidos

Busca-se, além da economia com a vantajosidade da prorrogação contratual, a manutenção das condições ideais de funcionamento do equipamento.

# 5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
JOSÉ JARBAS MACÊDO COSTA JÚNIOR	JE10505	9307	jarbas.macedo@tre-pe.jus.br

## 6. Anexos

Não se aplica.

# 7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JARBAS MACEDO COSTA JUNIOR**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 17/05/2023, às 09:25, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON JOSE LIMA DA SILVA**, **Assessor(a) Chefe**, em 17/05/2023, às 09:45, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **2193825** e o código CRC **9A765C3E**.



#### **Estudos Técnicos Preliminares**

## Serviços Diversos e Obras de Engenharia

#### 1. Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Prorrogação do Contrato nº 20/2020 (1289129), para o exercício 2023/2024, com a Empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de Scanner (Raio X), com substituição de peças, componentes e outros materiais, conforme as especificações e condições a estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital que originou a presente contratação e na Proposta da Contratada, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Na oportunidade, informamos que a última prorrogação ocorreu por meio do 2º Termo Aditivo ASSEC (1894051).

#### 1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
ASSESSORIA DE SEGURANÇA	ASSEG

#### 1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

DOD - Despesa Prevista no PCA ASSEG (2193825).

#### 1.4. Requisitos do Objeto

Inicialmente, cabe esclarecer que o Contrato nº 20/2020 (1289129) tem vigência até 27/09/2023, conforme Termo Aditivo nº 02 (1894051); assim, diante da proximidade do seu término, haveria 02 (duas) possibilidades:

- 1) realizar licitação para uma nova contratação; ou
- 2) prorrogar a sua vigência, desde que houvesse vantajosidade econômica; logo, após pesquisas de preço, constatou-se que a prorrogação seria a opção mais econômica.

Além disso, cumpre pontuar que os requisitos para a prorrogação contratual estão presentes, quais sejam:

- a possibilidade da prorrogação está prevista no pacto;
- há o interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- a vantagem econômica da prorrogação está demonstrada por meio de pesquisa de mercado, conforme detalhamento do Item 1.17.4.4 combinado com o Item 1.17.5 deste ETP;
- a contratada demonstrou o interesse na prorrogação, em 22/05/2023, por meio da manifestação E-mail RESPOSTA INTERESSE PRORROGAR (2230837), a qual é decorrente do Ofício nº 4748/2023/ASSEG (2212547), ambos expedientes contidos no volume I, do presente processo SEI.
- as certidões de regularidade fiscal da empresa foram devidamente acostadas nestes autos.

## 1.5. Benefícios Esperados

Destacam-se 02 (dois) grandes benefícios:

- a economicidade para este Regional com a prorrogação contratual;
- a continuidade da empresa contratada, visto que trata-se da representante nacional do equipamento e presta bons serviços desde a sua aquisição e durante o presente contrato.

## 1.6. Correlação ou interdependência com outra contratação do órgão

Não se aplica.

#### 1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Assegurar a melhoria da infraestrutura física e acessibilidade
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	52

#### 1.8. Soluções disponíveis no mercado

Teríamos duas soluções no mercado:

- 1) realizar licitação para uma nova contratação;
- 2) prorrogar a vigência contratual, desde que houvesse vantajosidade econômica;

#### 1.9. Descrição e justificativa da solução escolhida

Diante das soluções apontadas no Item 1.8 deste ETP, verificou-se, após pesquisas de preço, que a prorrogação contratual seria a solução mais vantajosa/econômica para este Regional.

#### 1.10. Descrição do serviço a ser contratado e justificativa

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de Scanner (Raio-X), marca NUCTECH, modelo CX6040B1; com substituição de peças, componentes e outros materiais, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital que originou a presente contratação e na Proposta da Contratada.

A presente contratação/prorrogação justifica-se diante da necessidade de realizar as manutenções previstas visando manter os equipamentos em condições ideais de uso, tendo em vista o término da garantia contratual e assistência técnica.

Serão objeto das intervenções previstas, os seguintes equipamentos e sistemas:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANTIDADE			
	1	Manutenção PREVENTIVA em 1 (um) equipamento Scanner de Raio-x, marca NUCTECH, modelo CX6040B1	Semestre	2			
1							
1	2	Manutenção CORRETIVA em 1 (um) equipamento Scanner de Raio-x, marca NUCTECH, modelo CX6040B1	Chamado	2			
	REPOSIÇÃO DE PEÇAS						
1	3	Previsão de valor para aquisição de peças para realização das manutenções corretivas, quando necessárias. Valor estimado para ressarcimento de peças para 1 (um) equipamento de Scanner de Raio-x, marca NUCTECH, modelo CX6040B1 (QUANDO NECESSÁRIO)*	Serviço	2			

#### 1.11. Código do Serviço - CATSER

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

## 1.12. Local da Prestação dos Serviços

Conforme Contrato nº 20/2020 (1289129).

#### 1.13. Prazo da Prestação do Serviço

Pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/09/2023.

## 1.14. Descrição Genérica das Atividades

Conforme Contrato nº 20/2020 (1289129).

#### 1.15. Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Conforme Contrato nº 20/2020 (1289129).

#### 1.16. Necessidade de Locação de Equipamento

Não se aplica.

#### 1.17. Análise de Custos

## 1.17.1. Servidor responsável pela pesquisa de preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
JOSÉ JARBAS MACÊDO COSTA JÚNIOR	ASSEG

# 1.17.2. Extrato das pesquisas realizadas

Pesquisas de preço realizadas, seguindo os parâmetros definidos pelas instruções normativas do Ministério da Economia sobre pesquisa de preços (art. 5º da IN 73/2020 ).

Empresa	Fonte*	É ME/EPP?	UF	Trabalha com Adm. Pública?	Data do documento**	Referência no Proc. SEI
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	BANCO DE PREÇO	NÃO	DF	SIM	10/06/2022	2230945 2230953 2230960
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	CONTRATOS SEMELHANTES OUTROS ÓRGÃOS	NÃO	MS	SIM	FEV/2023	2230973
TRT 6º REGIÃO	CONTRATOS SEMELHANTES OUTROS ÓRGÃOS	NÃO	PE	SIM	18/05/2022	2230996

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	BANCO DE PREÇO	NÃO	DF	SIM	06/12/2022	2231005 2231009
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	BANCO DE PREÇO	NÃO	MA	SIM	25/08/2022	2231047 2231052

#### 1.17.3. Análise das pesquisas realizadas

Cabe frisar que a metodologia utilizada na pesquisa de preços foi fundamentada nas diretrizes da IN nº 73/2020, uma vez que o Contrato nº 20/2020 (1289129) é regido pela Lei 8.666/93.

Assim, os preços foram obtidos por meio de pesquisas na plataforma BANCO DO PREÇO/PAINEL DE PREÇO, em contratações similares com outros órgãos públicos e na internet.

Desta forma, considerando ser uma prorrogação contratual, o objetivo da pesquisa seria localizar preços menores, iguais ou superiores aqueles atualmente praticados, cujos valores contratados seguem descriminados abaixo:

- Manutenção Preventiva: R\$ 1.595,84, por semestre (2 por ano), totalizando R\$ 3.191,68 por ano;
- Manutenção Corretiva: R\$ 1.595,84, por chamado, dependendo da necessidade, com previsão de 2 (dois) chamados por ano, totalizando R\$ 3.191,68 anual;
- Valor destinado para peças: R\$ 17.114,42 por ano;
- Valor total anual previsto em orçamento: R\$ 23.497,78.

Neste sentido, após coleta de 05 (cinco) fontes de preços, observamos que não houve valor menor que os valores constantes no contrato nº 20/2020, descritos no parágrafo anterior.

Portanto, restou comprovado que os valores atualmente praticados no contrato nº 20/2020, mantem-se altamente competitivo no mercado, conforme se observa na tabela constante no Item 1.17.4.4 deste ETP, indicando, assim, como melhor solução a prorrogação contratual, pois seria a opção mais vantajosa para este Regional.

## 1.17.4. Cálculo do preço estimado

#### 1.17.4.1. Exclusão dos preços excessivos

Não foi detectado, nesta pesquisa, preços excessivos.

#### 1.17.4.2. Exclusão dos preços inexequíveis

Não foi detectado, nesta pesquisa, preços inexequíveis.

## 1.17.4.3. Método utilizado para a definição do preço estimado e justificativa da metodologia utilizada

Conforme exposição de motivos contida no Item 1.17.3.

## 1.17.4.4 Valor estimado obtido

Nº e Descrição do Item	Empresa	Valores Unitários Estimados (R\$)	Quantidade/ano	Valores Totais Estimados (R\$)
01	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL (2230945; 2230953; 2230960)	a) PREVENTIVA = 1.866,26 b) CORRETIVA = 1.866,26 c) PEÇAS = 20.000,00	2	a) PREVENTIVA = 3.732,52 b) CORRETIVA = 3.732,52 c) PEÇAS = 20.000,00 d) Total = 27.465,04
02	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (2230973)	a) PREVENTIVA = 2.833,33 b) CORRETIVA = 2.833,33 c) PEÇAS = SEM VALOR ESTIMADO	2	a) PREVENTIVA = 5.666,66 b) CORRETIVA = 5.666,66 c) PEÇAS = SEM VALOR ESTIMADO
03	TRT 6ª REGIÃO ( <u>2230996)</u>	a) PREVENTIVA = 2.000,00 b) CORRETIVA = 2.000,00 c) PEÇAS = SEM VALOR ESTIMADO	2	a) PREVENTIVA = 4,000,00 b) CORRETIVA = 4,000,00 c) PEÇAS = SEM VALOR ESTIMADO

04	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (2231005; 2231009)	a) PREVENTIVA = 1.950,00 b) CORRETIVA = 1.950,00 c) PEÇAS = 106.353,36	2	a) PREVENTIVA = 3.900,00 b) CORRETIVA = 3.900,00 c) PEÇAS = 106.353,36 d) Total = 114.153,36			
05	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - MA ( <u>2231047</u> ; 2231052)	a) PREVENTIVA = 3.691,00 b) CORRETIVA = 3.691,00 c) PEÇAS = 24.499,99	2	a) PREVENTIVA = 7.382,00 b) CORRETIVA = 7.382,00 c) PEÇAS = 24.499,99 d) Total = 48.999,98			
	a) Valor Médio Manutenção Preventiva: R\$ 2.468,12, por semestre, (R\$ 12.340,60 / 5) e totalizando R\$ 4.936,24, por (R\$24.681,18 / 5);						
	b) Valor Médio Manutenção Corretiva: R\$ 2.468,12, por semestre, (R\$ 12.340,60 / 5) e totalizando R\$ 4.936,24, por ano (R\$24.681,18 / 5);						
Valor Total Médio Estimado da Contratação	Valor Total Médio Estimado da Contratação  c) Valor Médio destinado para peças: R\$ 50.284,45, anual (150.853,35 / 3) *						
	d) Valor Médio total anual previsto em orçamento: R\$ 60.156,93						
	* Para o cálculo do orçamento médio destinado à aquisição de peças foram considerados apenas três valores encontrados, tendo em vista que, nos outros dois, em seus respectivos contratos, não foram destinados/previstos valores para tal finalidade.						

#### 1.17.5. Orçamento estimado

Importa esclarecer que a prorrogação contratual, nos valores atualmente vigentes, importa no montante de R\$ 23.497,78 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), conforme tabela demonstrativa por exercício abaixo.

Ademais, destacamos que os valores para a presente prorrogação, constam no PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2023 e, para o exercício de 2024, foi solicitado, por esta ASSEG, através do SIGO 2024, em razão do contrato abranger os execícios de 2023 e 2024 (set23 a set24).

	Estimativa de Custo Anual - Contrato nº 20/2020				
Item	Descrição	Und	Quant./Ano	V. Unit.	V. Total Anual
1	Manutenção Preventiva	semestre	2	R\$ 1.595,84	R\$ 3.191,68
2	Valor Estimativo Manutenção Corretiva	chamado	2	R\$ 1.595,84	R\$ 3.191,68
3	Valor Estimativo Peças	serviço	2	R\$ 8.557,21	R\$ 17.114,42
Valor Total Máximo Anual do Contrato nº 20/2020				R\$ 23.497,78	-

## Em resumo:

- Manutenção Preventiva: R\$ 1.595,84;

- Manutenção Corretiva: R\$ 1.595,84;

- Valor destinado a peças: R\$ 17.114,42;

- Valor Total Anual (sem valor estimativo para peças): R\$ 6.383,36

- Valor Total Anual (com valor estimativo para peças): R\$ 23.497,78

### \* VALORES POR EXERCÍCIO:

- Valor Total Exercídio 2023 (set a dez23): 1.595,84 + 1595,84 + 2.000,00 = 5.191,68

- Valor Total Exercídio 2024 (jan a set24): 1.595,84 + 1595,84 + 5.000,00 = 8.191,68

Para efeito de comprovação da vantajosidade da prorrogação do Contrato nº 20/2020, em detrimento da realização de novo processo de contratação, apresentamos a seguir o resultado da pesquisa realizada em conformidade com a IN nº 73/2020 - Ministério da Economia, a qual demonstrou que a escolha pela prorrogação contratual é mais vantajosa para este Regional, uma vez que os valores citados, R\$ 23.497,78 (manutenção preventiva, manutenção e estimativo para peças) mostra-se altamente competitivo, quando confrontado com o menor valor obtido na pesquisa (R\$27.465,04), conforme descritivo contido na tabela do Item 1.17.4.4 deste ETP.

Neste sentido, utilizamos a plataforma BANCO DE PREÇOS/PAINEL DE PREÇOS, entre outros meios para as cotações necessárias.

- $1.\ PESQUISA$  DE PREÇO BANCO DE PREÇO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL:
- a) PREVENTIVA = R\$ 1.866,26
- b) CORRETIVA = R\$ 1.866,26
- c) PEÇAS = R\$ 20.000,00

- Valor Total Anual (com valor estimativo para peças): R\$ 27.464,04

Proposta apresentada para PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022 - DATA: 10/06/2022

- 2. PESQUISA DE PREÇO BANCO DE PREÇO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL:
- a) PREVENTIVA = R\$ 2.833,33
- b) CORRETIVA = R\$ 2.833,33
- c) PEÇAS = SEM VALOR ESTIMADO
- Valor Total Anual (sem valor estimativo para peças): R\$ 11.333,32
- Valor Estimativo de Preço em Termo de Referência de Contratação por Inexigibilidade DATA: fevereiro/2023
- 3. PESQUISA DE PREÇO BANCO DE PREÇO TRT 6ª REGIÃO:
- a) PREVENTIVA = 2.000,00
- b) CORRETIVA = 2.000,00
- c) PEÇAS = SEM VALOR ESTIMADO
- Valor Total Anual (sem valor estimativo para peças): R\$ 8.000,00
- Valor Estimativo de Preço em Projeto Básico de Contratação por Inexigibilidade DATA: 18/05/2022
- 4. PESQUISA DE PREÇO BANCO DE PREÇO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:
- a) PREVENTIVA = R\$ 1.950,00
- b) CORRETIVA = R\$ 1.950,00
- c) PEÇAS = R\$ 106.353,36
- Valor Total Anual (com valor estimativo para peças): R\$ 114.153,36
- Proposta apresentada para PREGÃO ELETRÔNICO N°. 053/2022 DATA: 08/05/2023
- 5) PESQUISA DE PREÇO MÍDIA ESPECIALIZADA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA MA:
- a) PREVENTIVA = R\$ 3.691,00
- b) CORRETIVA = R\$ 3.691,00
- c) PEÇAS = R\$ 24.999,99 Valor Total Anual (com valor estimativo para peças): R\$ 32.381,99
- Proposta apresentada para PREGÃO ELETRÔNICO N°. 114/2022 DATA: 09/11/2022

## 2. Sustentação do Contrato

# 2.1. Impacto Ambiental

Conforme Contrato nº 20/2020 (1289129).

#### 2.2. Sustentabilidade

Conforme Contrato nº 20/2020 (1289129).

#### 2.2.1. Critérios Sociais

Conforme Contrato nº 20/2020 (1289129).

## 2.2.2. Critérios Ambientais

Conforme Contrato nº 20/2020 (1289129).

## 2.2.3. Critérios Culturais

Conforme Contrato nº 20/2020 (1289129).

## 2.2.4. Critérios de Acessibilidade

Conforme Contrato nº 20/2020 (1289129).

#### 2.2.5. Critérios de Saúde

Conforme Contrato nº 20/2020 (1289129).

## 3. Estratégia para a Contratação

#### 3.1. Natureza do objeto

A natureza do objeto tem classificação de serviço continuado, podendo ter sua vigência contratual prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.

#### 3.2. Modalidade da contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros (descrever a modalidade)	X PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

## 3.3. Justificativa para a modalidade de contratação escolhida

Conforme exposição de motivos constantes nos Itens 1.5 e 1.10 deste ETP.

## 3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

Pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/09/2023.

## 3.5. Parcelamento do objeto

Não se aplica.

## 3.6. Adjudicação do objeto

Não se aplica, uma vez que tratar-se de prorrogação contratual.

# 3.7. Formalização da Contratação

Termo Aditivo.

## 3.8. Classificação da despesa

Trata-se de despesa corrente (custeio) uma vez que trata-se de serviço classificado na ND 33.90.39

# 3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	JOSÉ JARBAS MACÊDO COSTA JÚNIOR JADSON MAIA DOS SANTOS	jarbas.macedo@tre-pe.jus.br jadson.maia@tre-pe.jus.br	ASSEG	9307 9574
Integrante Técnico	JOSÉ JARBAS MACÊDO COSTA JÚNIOR JADSON MAIA DOS SANTOS	jarbas.macedo@tre-pe.jus.br jadson.maia@tre-pe.jus.br	ASSEG	9307 9574
Integrante Administrativo	JOSÉ JARBAS MACÊDO COSTA JÚNIOR JADSON MAIA DOS SANTOS	jarbas.macedo@tre-pe.jus.br jadson.maia@tre-pe.jus.br	ASSEG	9307 9574

# 3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	JOSÉ JARBAS MACÊDO COSTA JÚNIOR Substituto: JADSON MAIA DOS SANTOS			
Fiscal Técnico	JOSÉ JARBAS MACÊDO COSTA JÚNIOR Substituto: JADSON MAIA DOS SANTOS	jarbas.macedo@tre-pe.jus.br jadson.maia@tre-pe.jus.br	ASSEG	9307 9574
Fiscal Administrativo	JOSÉ JARBAS MACÊDO COSTA JÚNIOR Substituto: JADSON MAIA DOS SANTOS	jaconimina (Sac Perjasio)		
Fiscal Demandante	JOSÉ JARBAS MACÊDO COSTA JÚNIOR Substituto: JADSON MAIA DOS SANTOS			

#### 4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Indisponibilidade dos equipamentos por falta da realização das manutenções preventivas e corretivas.	Impossibilidade da realização do controle de acesso de pessoas ao edifício-sede deste Tribunal.	1	3	1	Umas das práticas adotadas é realizar um melhor planejamento, de forma a cumprir os prazos planejados.	Constante	ASSEG

#### 5. Informações Complementares

Não se aplica.

#### 6. Anexos

- 1. Oficio VMI Renovação CT 20/2020 (2230837);
- 2. Certidão CADIN EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (2230847);
- 2. Certidão SICAF EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (2230855);
- 3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CNJ 7 2005 (2230865);
- 4. DECLARAÇÃO DE MENOR (2230871);
- 5. CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL (2230885);
- 6. CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL (2230894);
- 7. CERTIDÃO DE REGULARIDADE FEDERAL (2230899);
- 8. CERTIDÃO FGTS (2230902);
- 10. CERTIDÃO TRABALHISTA CNDT (2230910);
- 11. PESQUISA DE MERCADO VANTAJOSIDADE CFJ EDITAL PE 13/2022 (2230945);
- 12. PESQUISA DE MERCADO VANTAJOSIDADE CFJ PROPOSTA TECHSCAN PE 13/2022 (2230953);
- 13. PESQUISA DE MERCADO VANTAJOSIDADE CFJ ADJUDICAÇÃO PE 13/2022 (2230960);
- $14.\ PESQUISA\ DE\ MERCADO\ -\ VANTAJOSIDADE\ TJ\ MATO\ GROSSO\ DO\ SUL\ -\ TR\ INEXIGIBILIDADE\ (2230973);$
- $15.\ PESQUISA\ DE\ MERCADO\ -\ VANTAJOSIDADE\ TRT\ 6\ -\ PROJETO\ BASICO\ INEXIGIBILIDADE\ (2230996);$
- 16. PESQUISA DE MERCADO VANTAJOSIDADE TCU EDITAL PE 53/2022 (2231005);
- 17. PESQUISA DE MERCADO VANTAJOSIDADE TCU ADJUDICAÇÃO PE 53/2022 (2231009);
- 18. PESQUISA DE MERCADO VANTAJOSIDADE SEC. EST. MARANHÃO EDITAL PE 114/2022 (2231047);
- 19. PESQUISA DE MERCADO VANTAJOSIDADE SEC. EST. MARANHÃO PROPOSTA PE 114/2022 (2231052);
- 20. Planilha PESQUISA DE PREÇO MANUTENÇÃO SCANNER RAIO-X (2232803).

# 7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JARBAS MACEDO COSTA JUNIOR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 12/06/2023, às 13:32, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON MAIA DOS SANTOS**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 12/06/2023, às 13:46, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por EMERSON JOSE LIMA DA SILVA, Assessor(a) Chefe, em 12/06/2023, às 14:15, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 2193833 e o código CRC C4BB9A79.